



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SIVAM		
EVENTO:	Nº: 0349/02	DATA: 07/05/02
INÍCIO: 15h11min	TÉRMINO: 15h36min	DURAÇÃO: 00h25min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	PÁGINAS: 11	QUARTOS: 6
REVISÃO: Leine		
CONCATENAÇÃO: Zuzu		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO:

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Havendo número regimental declaro abertos os trabalhos. Tendo sido distribuído cópia da ata da reunião anterior a todos os membros presentes, indago da necessidade da sua leitura.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, já que foi distribuído previamente, creio que podemos dispensar a leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Por solicitação do Deputado Arlindo Chinaglia dispensada a leitura da ata. Em discussão a ata. Não havendo quem queira discutir acerca dos seus termos passamos à votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. APROVADA. Expediente. Foi recebida correspondência do gabinete do Sr. Deputado Silas Câmara, justificando a ausência de S.Exa. no período de 23, 24 e 25 de abril em razão de reunião no interior do Estado do Amazonas com Lideranças Municipais. Ordem do Dia. A presente reunião foi inicialmente convocada para a discussão e votação do relatório final. Isso se deu em virtude de termos agendado a entrega de cópia do mesmo, pelo menos na sexta-feira próxima passada a todos os Parlamentares membros da CPI, por razões alheias a nossa vontade não foi possível. A distribuição das cópias foi feita apenas agora já no recinto da reunião. Dessa forma, o Sr. Relator fará a leitura de seu relatório com as respectivas conclusões e somente procederemos à discussão e à votação se houver consenso absoluto dos membros do colegiado. Antes de concluir, Sr. Relator, queria informar aos senhores que recebi um telefonema do Deputado Arlindo Chinaglia e estou de acordo com as suas ponderações, até porque essa Presidência, na reunião da semana passada, assumiu aqui um compromisso de que daríamos todas as oportunidades para que o Deputado Arlindo Chinaglia pudesse apresentar os seus requerimentos de



convocação até o término dessa CPI. Portanto, essa Presidência tomou a decisão de levar ao plenário dessa Câmara, no sentido de propor que nós solicitemos ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, a prorrogação para que a gente possa ter possibilidades de votar o relatório, porque a nossa CPI se encerra nessa sexta-feira. E mais 15 dias fazendo com que ainda na semana que vem, sem mesmo votar o relatório, a gente possa fazer uma reunião e dar oportunidade. O que o Deputado Arlindo Chinaglia nos pede é que a gente possa votar os seus requerimentos de convocação. Em se aprovando esses requerimentos, evidentemente nós iríamos junto à Presidência solicitar uma nova prorrogação da CPI em função do fato novo surgido. Queria consultar o que o Deputado Arlindo Chinaglia se está de acordo com esta proposição da Presidência e também ao nobre Relator, Deputado Confúcio Moura, se está de acordo com a proposição e aos nobres Deputados presentes.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** – Pela ordem, Sr. Presidente, primeiro cumprimentá-lo pela correção na condução dos trabalhos no que diz respeito a junto com o Sr. Relator dar oportunidade para que os membros da Comissão tenham tempo de analisar o parecer do Relator. Estou de acordo com o encaminhamento de V.Exa. quanto a de ofício V.Exa. ou da maneira como julgar apropriado prorrogar por mais 15 dias. E eu então aproveitaria o momento para solicitar de V.Exa. que também fosse convocado uma reunião para a próxima semana com a pauta de se votar os requerimentos que eu particularmente apresentei e eventualmente algum outro Parlamentar, por ventura, também possa apresentar. Portanto, estou plenamente de acordo com o encaminhamento que V.Exa. propõe.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Fica já evidentemente condicionado a aprovação da Presidência da Câmara quanto à prorrogação dos trabalhos mas condição essa preenchida, fica convocada já para a próxima quarta-feira ou terça-feira. O que vocês acham melhor? Terça-feira às...

preenchida, fica convocada já para a próxima quarta-feira ou terça-feira. O que vocês acham melhor? Terça-feira, às 14h30min, uma reunião da Comissão para que possamos apreciar os requerimentos do Deputado Arlindo Chinaglia e para a outra terça-feira reunião para que seja votado o Relatório do Deputado Confúcio Moura. Essa Presidência consulta aos Srs. Deputados se estão de acordo com a proposição ou se tem algo a acrescentar? Deputado Confúcio Moura.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Sr. Presidente, sem restrições concordo com V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Essa Presidência coloca em votação a proposição. Não havendo quem queira se manifestar me contrário declaro aprovada a presente proposição desta Presidência . Não havendo mais. Não mais havendo manifestação nesse assunto, passo a palavra ao Relator, Deputado Confúcio Moura.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Sr. Presidente, nosso relatório está com 225 páginas nós vamos fazer um comentário da sua distribuição, sua apresentação. Na primeira parte da introdução nós abordamos todo o histórico do Projeto SIVAM, como também todas as providências tomadas no âmbito dessa Casa



e do Senado Federal, juntando, explicações dos procedimentos administrativos tomados nos respectivos Ministérios, como por exemplo Casa Civil da Presidência da República, investigar o procedimento, a conduta do Embaixador Júlio Cesar, o Ministério das Relações Exteriores, da Polícia Federal e outras Comissões da Câmara que também estudaram o assunto. Aqui na página 05 nós falamos das dificuldades enfrentadas por essa CPI, particularmente na questão da quebra de sigilo bancário do principal envolvido, Embaixador Júlio Cesar, no exterior. Esse foi o grande problema dessa CPI não poder ter esses dados concretizados, tendo em vista dificuldade burocrática de acesso num outro Governo e a sua legislação, mesmo nós trabalhando junto ao Ministério de Relações Exteriores e o Ministério da Justiça não foi possível obtermos essas informações. Aqui na página 07 estão colocadas as justificativas, o motivo principal que motivou o requerimento do ilustre Deputado Arlindo Chinaglia, na página 07, é a publicação da revista **IstoÉ** destacando tudo e os principais envolvidos. Falamos da composição da nossa Comissão na página 08 e das reuniões realizadas internamente. A composição da Comissão todo mundo conhece, não precisa que eu faça a leitura. Na página 12 discorreremos sobre uma visita feita por um grupo de Parlamentares que nem todos foram membro dessa Comissão. Da Comissão foram apenas 3 presentes que nós visitamos, inclusive na minha pessoa que visitamos as obras do SIVAM em vários Estados da Federação, em vários pontos, em vários Municípios brasileiros, observando **in locu** o andamento das obras, a instalação dos equipamentos, e a situação atual de desempenho e desenvolvimento dessas obras. Foi colocado na página 12 e 13. Depois na página 14 até a página, são muitas páginas, nós colocamos as gravações, os textos das gravações **ipsis litteris** até a página 54. A página 14 a 54 é realmente o relato de todas as transcrições das gravações



telefônicas feitas pela Polícia Federal. Depois, na página 56 em diante nós falamos das investigações e fiscalizações realizadas no Congresso. Aqui a gente faz um histórico muito bem-feito, maravilhoso, porque não há nenhum documento na Câmara e nem no Senado que tenham consolidado de todos os serviços feitos de investigação, em todas as esferas da administração pública sobre o caso. Que realmente foi denunciado a partir de 1995 e que ficou na mídia por três anos....

todas as esferas da administração pública sobre o caso que realmente foi denunciado a partir de 1995 e que ficou na mídia por três anos, até 1998 era mês a mês esse caso vinha à tona na grande empresa nacional. Então, aqui nós levantamos toda essa situação da pagina 56 isso vai até... Quanto? Página 77, tudo aí são um resumo, um sumário de todos os acontecimentos registrados. Bom, isso aí serve como uma história do SIVAM. Da página 78 em diante os trabalhos investigatórios desta CPI, é a parte, é o eixo do nosso trabalho, está aí centrado, né? Colocamos uma análise das transcrições, um comentário sucinto de cada transcrição, de cada comportamento, foi analisado para o Dr. Marco Antonio e Dra. Regina, nossa assessoria legislativa. Depois na página 82 o resumo dos depoimentos de cada um dos convidados das nossas audiências públicas, está aí resumidinho as suas palavras e as conclusões preliminares de cada um. O que que nós achamos do seu depoimento. Aí vamos à frente. Aí está toda a inquirição e a participação dos Srs. Deputados e Deputadas, perguntando, questionando todos os convidados envolvidos. Isso vai aí muitas páginas até — quero ver se eu chego lá — até a página 166, aí termina esses comentários dos depoimentos. Na página 167 entra um trabalho muito criterioso, técnico, feito por dois ilustres membros do



Tribunal de Contas que ficaram aqui à nossa disposição. Queria que ele trouxesse aqui, Hortênsia, aquela relação dos nomes, para a gente fazer, o nome do pessoal, dos meninos do Tribunal de Contas. É? Já, já eu faço a referência do nome dos dois técnicos do Tribunal de Contas que prestaram excelentes serviços na nossa CPI, sem eles seria impossível a gente fazer esse estudo tão bem detalhado, como foi feito da página 167, processo a processo, acórdão a acórdão, até que vamos adiante esse comentário um por um e as conclusões dos serviços feitos pelo Tribunal de Contas da União sob todas as denúncias feitas em relação ao Projeto SIVAM. Está aqui escalonado cronologicamente, essa conclusão do Tribunal de Contas vem até a página 196 e aqui vai incluído a Sindicância do Ministério da Justiça sobre os envolvidos, os policiais envolvidos na escuta e no vazamento da escuta telefônica, percorrido passo a passo o que a Polícia Federal fez, e as punições conseqüentes que receberam pela falta ou falha administrativa cometida. Na página 204, a sindicância realizada pela Casa Civil da Presidência da República, colocados os depoimentos todos, passo a passo. Não é? E na página 213 a sindicância do Ministério das Relações Exteriores também direitinha. Página 219, entra aqui um trabalho que tivemos um membro do Ministério Público que veio nos ajudar a fazer a interpretação das declarações de renda do Embaixador, e aqui está o trabalho dele e depois conferido por toda a nossa assessoria, pelo Dr. Silvio, resumido sobre as suas contas. Aqui nós vamos na página 225, essa parte aqui já chegando próximas às conclusões. Nós vamos procurar fazer a leitura...

a 220, tinha chegado a essas conclusões. Nós vamos procurar fazer a leitura dessas últimas páginas, assim, saltando algum trecho, para não ficar muito cansativo,



porque estou na página 220 e até a página 250 são trinta e poucas páginas. Vamos fazer alguns comentários e saltar aquilo que é dispensável, no nosso ponto de vista. Se algum Parlamentar desejar que se leia tudo, dá um sinalzinho e eu leio, para não ficar muito pesada essa leitura. Então, as conclusões, vou ler esse primeiro parágrafo: “Em que pese essa CPI ser destinada a apurar atividades em relação ao envolvimento do Sr. José Afonso Assunção(?) e Embaixador Júlio César Gomes dos Santos no exercício da advocacia administrativa, tráfico de influência e oferecimento de propinas, corrupção ativa, especialmente todas as denúncias referentes ao SIVAM, Sistema de Vigilância da Amazônia, os trabalhos desta Comissão tiveram como objetivo último às atividades relações e envolvimento do Sr. José Afonso Assunção e o Embaixador Júlio César Gomes dos Santos no exercício da advocacia administrativa, tráfico de influência, etc.” Aí vem, no item I, comentário sobre o Sistema de Proteção da Amazônia, que realmente ainda é o SIPAM, porque o SIVAM deve estar completamente concluído em fevereiro do ano que vem, obras 100% concluídas e equipamentos instalados, aviões no ponto de funcionar e decolar, e ainda não existe o órgão gerenciador de toda essa estrutura nacional. Então, a nossa CPI aproveita a oportunidade porque o custo e o benefício desse envolvente Sistema de Proteção da Amazônia, do SIVAM, necessário para a Amazônia, se não tiver de fato órgão gestor, esse vai ficar todo sucateado, subutilizado e ficam dois a três bilhões de dólares realmente sem nenhum aproveitamento. Então, estamos cobrando uma ação do Governo Federal no sentido de imediatamente prover o órgão gestor do SIVAM. Nada adiantam as instalações e o prédio se não houver quem gerencie. Na página 225, estamos falando do envolvimento do Sr. José Afonso Assunção e do Embaixador Júlio César dos Santos no exercício da advocacia administrativa. Aqui, não vou... Estamos fazendo um





comentário da permissividade, entre aspas, do Embaixador Júlio César de dar nas entrelinhas, assim, concessões e facilidades ao Comandante José Afonso Assunção na questão de assegurar à empresa Raytheon a garantia da sua, realmente, operacionalização da sua empresa na venda dos equipamentos para o Brasil. E, aqui, nossa Assessoria faz alguns comentários, cita alguns artigos do Código Penal, do Estatuto do Servidor Público, onde ele incorreu em falta grave. Está aqui, na página 227, citando os artigos e a natureza. Como hoje será só apenas uma leitura que os companheiros e companheiras Deputadas terão tempo de, mais detalhadamente, observar e ler e, se julgarem necessário, destacar ou acrescentar, e essa Relatoria de pronto aceita sugestões. Então, estão aí todos os comentários, inclusive, alguns comentários sobre a situação do Delegado Mário José que, no ponto de vista, foi ele quem cedeu essas fitas que serviram de base às denúncias da revista **Isto É**. E aí têm os comentários sobre o que é tráfico de influência, é um comentário, e as citações legais da inclusão dos funcionários públicos que favorecem o tráfico de influência, tem o conceito de advocacia administrativa na página 233, tem a explicação do que seja corrupção ativa na página 235 e as providências sugeridas do nosso trabalho. Estamos apresentando requerimento de convocação ao Ministro Chefe da Casa Civil para comparecer e dar uma satisfação a esta Comissão sobre

apresentando requerimento de convocação ao Ministro Chefe da Casa Civil para comparecer e dar uma satisfação a esta Comissão sobre o andamento do SIPAM. É uma indicação, não uma convocação. Estamos requerendo também, na página 240, envio da indicação ao Poder Executivo; na página 241, indicação sugerindo ao Poder Executivo o envio do projeto de lei instituindo o SIPAM, agência gestora do SIVAM. Porque esse é um trabalho que, inclusive, por fora, o ilustre Deputado



Francisco Rodrigues tem feito, já várias vezes da Casa Civil, pressionando para que se tomem essas providências. O projeto de lei, na página 244, é uma sugestão, inclusive, das Forças Armadas, dando o modelo básico para a criação do SIPAM, mais ou menos, uma estrutura mínima funcional para gerir toda essa estrutura gigantesca que é o SIVAM, sem grandes custos para a administração pública. Está tudo bem explicadinho, da página 240 até a 247; estão aqui todos os cargos criados na página 249; na página 251, o requerimento solicita envio da indicação ao Poder Executivo sugerindo a regulamentação e alteração da Lei 7565/86, incluindo hipótese de destruição de aeronaves, porque essa lei já foi aprovada há muito tempo, teve sanção presidencial, pois não adianta o SIVAM detectar uma aeronave em posição irregular sem autorização de vôo, provavelmente criminosa, sem que as Forças Armadas tenham autoridade de fazer a competente destruição, se julgar necessário. Está aqui pedindo providências e urgência nessa questão. E, por fim, apresentamos, de autoria da Dra. Regina, da Assessoria Legislativa, e, discutindo com nossos Assessores, julgaram interessante que nada melhor e mais fácil para o corrupto ou para a pessoa que pratica a corrupção ativa, o tráfico de influência ou advocacia administrativa ou mesmo corrupção, as penas são extremamente brandas no Código Penal. Qualquer que seja a pena. Desde uma caixa de fósforo a um assalto monstruoso, a uma corrupção de milhões e milhões de dólares, a penalidade é igual: detenção de três a um ano; uma simples detenção e multa. Isso é insignificante diante da gravidade e da dimensão de determinados atos de corrupção contra o Poder Público. Desta forma, a Dra. Regina e o Dr. Marco Antônio acham que deveria mudar o Código Penal colocando prisão mesmo, reclusão para esses delitos. De acordo com a gravidade ou quantitativo, uma prisão mais robusta, nesse caso. Então, essa a posição e a justificativa estão aí. Desta forma, são essas as



providências, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Queria aproveitar a oportunidade, sabe-se que uma CPI, um trabalho como esse, exaustivo, de um Relator limitado como eu, jamais poderia fazer. Então, tivemos aqui a participação do Dr. Silvio Souza da Silva, Secretário desta Comissão, do Dr. José Veiga Filho, Francisca de Fátima Campos, Eliane Cunha e Cruz Vieira, Sebastião Nonato Filho, Divercina de Freitas Lima, funcionários da Casa que nos ajudaram nesses trabalhos; os Consultores Marco Antônio Damasceno Vieira e Maria Regina Reis, que tiveram o cuidado, nessa questão jurídica, de levantar toda essa situação e escrever a maior parte desse relatório; os funcionários requisitados: o Dr. Marco Antonio Vinícius, do Tribunal de Contas, que fez as análises da situação no Tribunal de Contas, neste caso, Luciano, do Banco do Brasil, e Rosane Mannarino Pimentel Gomes, do Tribunal de Contas; os ocupantes de cargos de natureza especial: Luiz Melo Filho, Hortência Maria Lima Pinheiro, Ulisses Guedes Rapassi e Wilson Fraga Alegretti. Esse é o time que realmente ajudou essa Relatoria, a Presidência e toda a Comissão Especial desta CPI a elaborar esse trabalho do jeito que foi apresentado a V.Exas. Dessa forma, Sr. Presidente, acredito ter feito resumidamente um comentário

a elaborar esse trabalho do jeito que foi apresentado a V.Exas. Dessa forma, Sr. Presidente, acredito ter feito resumidamente um comentário e encerro minha participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jurandil Juarez) – Muito obrigado, Relator, Deputado Confúcio Moura, apenas com a observação desta Presidência de que, em nenhum momento, poderíamos aceitar a adjetivação de Relator limitado. Ao contrário, estamos vendo um trabalho de substância e de fôlego que, com certeza, honra o trabalho de V.Exa. na Câmara dos Deputados.



**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – O único limite é o da verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jurandil Juarez) – Feita a leitura, se algum Deputado quiser manifestar-se, de alguma forma... Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.